



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 153/1999

Data: 07 de abril de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

VICENTE DA SILVA, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada:

Rua ANGELINA DAS DORES PEDROSO localizada entre as quadras 06/09 e 08/11 do Loteamento São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 07 de abril de 1999

VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício